



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução em face ao contrato Nº **002-2021-IPMA-INEX**, tendo como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na esfera Previdenciária nos seguimentos Atuarial, suporte à Gestão, e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, para o Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba, especialmente na área Atuarial, suporte à Gestão e de regime próprio de Previdência Social, tendo como CONTRATADA a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.540.416/0001-06, com sede na RUA WASHINGTON LIMA, Nº 391, Bairro Bangu, CEP 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo como representante a senhora PATRICIA GOUVÊA MENDES VALONI, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade 09.265.371-6 DIC/RJ, portador do CPF/MF nº 028.037.777-03, tendo a empresa prestado os serviços contratados de forma satisfatória e com todo suporte necessário para a boa execução, satisfazendo os anseios do CONTRATANTE o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - IPMA**, Autarquia, com sede e foro em Abaetetuba/PA, localizada na Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará Telefone: (91) 3751-2999, CNPJ: 01.510.576/0001-61, neste ato representado e assinado pelo Diretor/Presidente, ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 6908 OAB/PA e do CPF nº 352.318.702-78.

Almeirim-PA, 31 de janeiro de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES - Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.540.416/0001-06, executou ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS – IPREB**, inscrito no CNPJ nº 24.336.499/0001-70, situado na Rua Ceará 614, Centro – Buritis/MG, os seguintes serviços durante o ano de 2017 até o presente momento:

1. Prestar consultoria no Instituto de Previdência de Buritis – IPREB;
2. Orientar o Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
3. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas;
4. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos DPIN - Demonstrativos da Política de Investimentos ao Ministério da Fazenda;
5. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
6. Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento ao Ministério da Fazenda do DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial;
7. Dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Buritis, 20 de agosto de 2018.

Ivanildo Quintal de Souza
Diretor Presidente do IPREB -
Instituto de Previdência de Buritis



**IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, presta serviços de Consultoria Previdenciária, junto ao IPMUR - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia - MG, inscrito no CNPJ nº 00.715.411/0001-63, situada na Rodovia Minas Gerais, km 120 – Cento – Urucuia/MG, CEP:39315-000, realizando as seguintes atividades:

- Consultoria, orientação, esclarecimentos e acompanhamento da Diretoria executiva em relação aos procedimentos adotados na tomada de decisão, referentes a gestão do RPPS;
- Orientação ao Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
- Elaboração, acompanhamento e prestação de auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constitutivos dos processos;
- Orientação de procedimentos de reajustes dos benefícios;
- Orientação na montagem dos processos de concessão de auxílios;
- Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
- Orientação e acompanhamento na elaboração de APR's;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência;

E-mail: capsurucuia2011@gmail.com

Rua Flonora Ramos, 29 Bairro.Centro - CEP: 38.649-000 - Urucuia-Minas Gerais



**IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**

- Elaboração do termo de credenciamento de Instituições financeiras e acompanhamento da análise das instituições a serem credenciadas;
- Acompanhamento e assessoramento quanto aos preenchimentos dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Elaborarão de possíveis defesas administrativas quanto às notificações oriundas de auditorias ministeriais, dentro dos prazos legais;
- Elaboração de Termos de Parcelamentos e Reparcimentos de Dívida Previdenciária, para demonstrativos em atraso, e outros que possam surgir;

Portanto, afirmamos que os serviços prestados pela empresa são realizados, com competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nosso dever recomendá-la como ótima contratação em seu Município, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Urucuia/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Laudicéia Gonçalves Marques
Presidente
CPF: 863.885.041-34

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia - MG

Laudicéia Gonçalves Marques

Presidente

E-mail: capsurucuia2011@gmail.com

Rua Flonora Ramos, 29 Bairro.Centro - CEP: 38.649-000 - Urucuia-Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 23.540.416/0001-06**, executou ao **Instituto de Previdência do Município de Magé - IPMM**, inscrito no **CNPJ nº 29.237.513/0001-90**, situado na Av. Presidente Castelo Branco, 130, Centro – Magé/RJ, os serviços listados abaixo durante o ano de 2022 e até o presente momento. E ainda, afirmar nosso entendimento das qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, e recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar. Magé, 14 de agosto de 2023.

1. Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais;
2. Elabora de Nota Técnica Atuarial;
3. Elaboração de Avaliação Atuarial;
4. Fluxos Atuariais;
5. Elaboração de Relatório Atuarial;
6. Elaboração de Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
7. Preenchimento do DRAA;
8. Assessoria Atuarial;
9. Atendimento Integral e contínuo às exigências da Portaria Ministerial;
10. Prestar consultoria, orientar, esclarecer e acompanhar a Diretoria executiva em relação aos procedimentos adotados na decisão, referentes a gestão do RPPS;
11. Orientar os servidores do IPMM, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal quem mais solicitar quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
12. Realizar consultoria presencial em reuniões de diretoria e conselhos;
13. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão e Benefícios de Aposentadoria e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constitutivos dos processos;
14. Orientação de procedimentos de reajustes de benefícios;
15. Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
16. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR – Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasses, a Secretaria de Previdência;
17. Elaboração, Preenchimento e encaminhamento dos DAIR – Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, a Secretaria de Previdência;
18. Elaboração da Política Anual de Investimentos;
19. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos, à Secretaria de Previdência;
20. Elaboração de alterações na estrutura administrativa;
21. Elaboração de termo de credenciamento de instituições financeiras a serem credenciadas;
22. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
23. Elaborar defesa administrativa quanto às notificações oriundas de auditorias ministeriais;
24. Elaborar defesa administrativa quanto às notificações oriundas de auditorias do Tribunal de Contas;
25. Elaboração de minutas de Lei para adequação do regime previdenciário as alterações constitucionais.

Armando T. Ichimura
Diretor-presidente do IPMM
Portaria nº 0976/2021



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Natividade. NATPREVI.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a DVALONI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.540.416/0001-06, executou ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NATIVIDADE, inscrito no CNPJ nº 01.709.035/0001-67, situado na RUA INTENDENTE FRANKLIN RABELLO, 8, SINDICATO – Natividade/RJ, os seguintes serviços durante o ano de 2023 até o presente momento:

1. Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais;
2. Elabora de Nota Técnica Atuarial;
3. Elaboração de Avaliação Atuarial;
4. Fluxos Atuariais;
5. Elaboração de Relatório Atuarial;
6. Elaboração de Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
7. Preenchimento do DRAA;
8. Assessoria Atuarial;
9. Atendimento Integral e contínuo às exigências da Portaria Ministerial;
10. Prestar consultoria, orientar, esclarecer e acompanhar a Diretoria executiva em relação aos procedimentos adotados na decisão, referentes à gestão do RPPS;
11. Orientar os servidores do Instituto previdenciário de Natividade, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal quem mais solicitar quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
12. Realizar consultoria presencial em reuniões de diretoria e conselhos;
13. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão e Benefícios de Aposentadoria e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constitutivos dos processos;
14. Orientação de procedimentos de reajustes de benefícios;
15. Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Natividade. NATPREVI.

16. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR – Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasses, a Secretaria de Previdência;
17. Elaboração, Preenchimento e encaminhamento dos DAIR – Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, a Secretaria de Previdência;
18. Elaboração da Política Anual de Investimentos;
19. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos, à Secretaria de Previdência;
20. Elaboração de alterações na estrutura administrativa;
21. Elaboração de termo de credenciamento de instituições financeiras a serem credenciadas;
22. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
23. Elaborar defesa administrativa quanto às notificações oriundas de auditorias ministeriais;
24. Elaborar defesa administrativa quanto às notificações oriundas de auditorias do Tribunal de Contas;
25. Elaboração de minutas de Lei para adequação do regime previdenciário as alterações constitucionais.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Natividade - RJ, 03 de janeiro de 2024.

CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE

Diretor Presidente do

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
NATIVIDADE

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.

Cep: 28.380-000

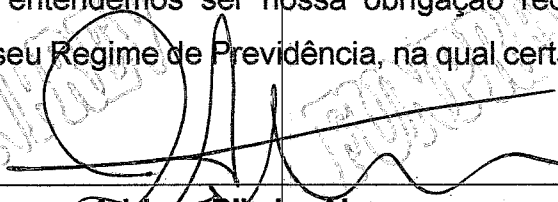
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.540.416/0001-06, executou ao Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu - FUNPREV, inscrito no CNPJ nº 05.095.900/0001-83, situado na Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate nº 100, Centro - São João do Manhuaçu/MG, os seguintes serviços durante o ano de 2018:

1. Prestar consultoria no Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu - FUNPREV;
2. Orientar o Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
3. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas;
4. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos DPIN - Demonstrativos da Política de Investimentos ao Ministério da Fazenda;
5. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
6. Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento ao Ministério da Fazenda do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial;
7. Dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.


Adriano Ribeiro Alves
Diretor Presidente do FUNPREV -

Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

Rua . Ceará, 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



IPREB
Instituto de Previdência de Buritis - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.540.416/0001-06, executou ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS – IPREB**, inscrito no CNPJ nº 24.336.499/0001-70, situado na Rua Ceará 614, Centro – Buritis/MG, os seguintes serviços durante o ano de 2017 até o presente momento:

1. Prestar consultoria no Instituto de Previdência de Buritis – IPREB;
2. Orientar o Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
3. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas;
4. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos DPIN - Demonstrativos da Política de Investimentos ao Ministério da Fazenda;
5. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
6. Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento ao Ministério da Fazenda do DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial;
7. Dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Buritis, 20 de agosto de 2018.

Ivanildo Quintal de Souza
Diretor Presidente do IPREB -
Instituto de Previdência de Buritis



**IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, presta serviços de Consultoria Previdenciária, junto ao IPMUR - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia - MG, inscrito no CNPJ nº 00.715.411/0001-63, situada na Rodovia Minas Gerais, km 120 – Cento – Urucuia/MG, CEP:39315-000, realizando as seguintes atividades:

- Consultoria, orientação, esclarecimentos e acompanhamento da Diretoria executiva em relação aos procedimentos adotados na tomada de decisão, referentes a gestão do RPPS;
- Orientação ao Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
- Elaboração, acompanhamento e prestação de auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constitutivos dos processos;
- Orientação de procedimentos de reajustes dos benefícios;
- Orientação na montagem dos processos de concessão de auxílios;
- Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
- Orientação e acompanhamento na elaboração de APR's;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência;

E-mail: capsurucuia2011@gmail.com

Rua Flonora Ramos, 29 Bairro.Centro - CEP: 38.649-000 - Urucuia-Minas Gerais



**IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIÁ - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**

- Elaboração do termo de credenciamento de Instituições financeiras e acompanhamento da análise das instituições a serem credenciadas;
- Acompanhamento e assessoramento quanto aos preenchimentos dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Elaborarão de possíveis defesas administrativas quanto às notificações oriundas de auditorias ministeriais, dentro dos prazos legais;
- Elaboração de Termos de Parcelamentos e Reparcimentos de Dívida Previdenciária, para demonstrativos em atraso, e outros que possam surgir;

Portanto, afirmamos que os serviços prestados pela empresa são realizados, com competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nosso dever recomendá-la como ótima contratação em seu Município, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Urucuiá/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Laudicéia Gonçalves Marques
Presidente
CPF: 863.885.041-34

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuiá - MG

Laudicéia Gonçalves Marques
Presidente

E-mail: capsurucuiá2011@gmail.com

Rua Flonora Ramos, 29 Bairro.Centro - CEP: 38.649-000 - Urucuiá-Minas Gerais